

LEI Nº 2720, DE 25 DE MAIO DE 1981.

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO E DE CASAS POPULARES E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado adquirir do Sr. José Marcos Alves e sua mulher Mércia Alves França, uma área de terreno medindo 218.938,00m² (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e oito metros quadrados) constituída pelo imóvel situado no Capão do Poço, na Fazenda do Morro Vermelho, Município e distrito de Sete Lagoas.

§ 1º 100.000,00m² (Cem mil metros quadrados) da área a ser adquirida, nos termos deste artigo, serão utilizados para construção de cemitérios, devendo, para pagamento da respectiva despesa, utilizar de dotação orçamentária apropriada de acordo com a Lei 2642, de 27 de novembro de 1980, artigo 1º subtítulo Obras e Instalações, inciso 36.

§ 2º 118.938,00m² (cento e dezoito, novecentos e trinta e oito metros quadrados) da área a ser adquirida nos termos deste artigo serão utilizados para construção de casas tipo popular do programa PRODECOM - Programa de Desenvolvimento da Comunidade.

Art. 2º Para pagamento da despesa advinda da execução da § 2º, artigo 1º desta lei, fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial na importância de Cr\$ 4.162.830,00 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta cruzeiros).

Art. 3º Como recurso para o crédito aberto pelo artigo anterior, fica anulada a importância de Cr\$ 4.162.830,00 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta cruzeiros) as dotações:

02.06 - SMVOP  
1060575-1.38-4.1.1.0.00 Obras de ligação Morro Vermelho/Manoa..... Cr\$ 4.000.000,00

02.06 - SMVOP  
1375430-1.50-4.1.1.0.00 Obras de Instalação do Matadouro Municipal...Cr\$ 162.830,00

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de maio de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração